



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ATA DE REUNIÃO Nº 09/2019 – COENF/CCSST

Às dez horas do dia sete do mês de novembro de 2019, foi realizada nas instalações do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão (Campus Avançado) a reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem – CCSST. Presidida pela coordenadora do curso em exercício, **PROF.^a DRA. ROBERTA DE ARAÚJO E SILVA**. A reunião contou com a presença dos docentes e demais servidores: **PROF. DR. FÁBIO JOSÉ CARDIAS GOMES, PROF.^a DRA. FLORIACY STABNOW SANTOS, PROF.^a DRA. IOLANDA GRAEPP FONTOURA, PROF. DR. MARCELINO SANTOS NETO, PROF. DR. MARCELO DONIZETTI CHAVES, PROF.^a MA. MARCIA CAROLINE NASCIMENTO SÁ, PROF.^a DRA. PERPÉTUA DO SOCORRO SILVA COSTA, PROF.^a DRA. ROSIMAR COSTA PENIDO, DISC. JURANDIR XAVIER DE SÁ JUNIOR e o Técnico-Administrativo RAFAEL MARINHO SOUSA**. A Prof.^a Roberta iniciou a Reunião com a **Pauta 1. Contratação de Novo Professor Substituto**: Considerando o afastamento para pós-doutorado da professora Lívia Maia Pascoal, a fim de recompor o quadro de professores, o colegiado aprova a contratação de um novo professor substituto, levando em consideração que ainda temos a candidata Taynara Logrado de Moraes, aprovada em 3º lugar no processo seletivo para professor substituto edital 196/2019-PROEN. A professora Roberta alerta que três contratos de professores substitutos estão por expirar o que torna necessário o pedido de novo processo seletivo à PROEN. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 2. Período de Depósito e Defesa de TCC**: o colegiado revendo o calendário acadêmico resolve estabelecer as seguintes datas: depósito de TCC na coordenação de 25/11/2019 a 29/11/2019; defesa de 09/12/2019 a 20/12/2019 e entrega de versão final dez dias após a defesa respeitando o prazo Máximo de 10/01/2020. Após discussão fica aprovado pelo colegiado que a conferência de todo o material de TCC entregue é de responsabilidade do orientador, manifestado por meio de certidão devidamente assinada pelo discente e pelo orientador. A professora Marcia Caroline chama a atenção dos presentes para os TCC's, que estão em guarda da coordenação, os quais estão com pendências. A professora pede à coordenação que a partir do período vindouro (2019.2) receba somente os Trabalhos que estão totalmente de acordo com as normas vigentes, ou seja, sem pendências. Em seguinte, pede para que os orientadores matricular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

o projeto respeitando o final do período letivo no qual o aluno esta matriculado. Alertando ainda que nos próximos trabalhos será necessário a apresentação da ficha catalográfica que pode ser expedida pelo próprio discente. Por ultimo, a professora Márcia pede ainda que a coordenação, a partir de agora, fique responsável por lançar a nota. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 3. Solicitação de antecipação de defesa de TCC dos Disc. Matheus Aquino De Assis Silva e Gustavo de Almeida Santos:** A professora Adriana Crispim de Freitas do curso de Engenharia de Alimentos, orientadora dos trabalhos de conclusão de curso dos discentes Matheus Aquino de Assis Silva e Gustavo de Almeida Santos, solicitou ao colegiado, via e-mail, a antecipação da data de defesa para o dia 05/12/19. Após análise, o colegiado aprova por unanimidade a solicitação. **Pauta 4. Licença capacitação do curso de enfermagem:** a professora Roberta informa que até o presente momento duas professoras solicitaram o gozo da licença. A professora alerta que, segundo as normativas, o curso deve ser alinhado com as funções do servidor. Por ultimo, fez a leitura do decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Dentre os requisitos importantes, está a não previsão de contratação de professor substituto, o que deve ser visto com cautela pelo interessado em usufruí-la para não prejudicar as atividades acadêmicas. Outro fator que deve ser levado em consideração é a elaboração de um levantamento dos servidores que fazer jus a licença. Para este fim, será feita uma consulta, via e-mail, para levantamento dos interessados. No mesmo sentido, será feita consulta para os interessados em pós-doutorado. Fica estabelecido pelo colegiado que para solicitar a licença os interessados devem repetir os seguintes requisitos: Programação da(s) entidade(s) organizadora(s)/executora(s); Período de realização (com os respectivos horários de atividades); Cronograma a ser cumprido e Local de realização das atividades. **Pauta 5. Prorrogação de Afastamento para Pós-Graduação/Doutorado da Prof.ª Simony Fabiola Lopes Nunes (Proc.: 23115.035220/2019-81):** Após revisão do processo em questão, o colegiado resolve encaminhá-lo a comissão responsável para posterior homologação do parecer. **Pauta 6. Progressão da Prof. Marcia Caroline Nascimento Sá**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Ewerton Martins (Proc.: 23115.037209/2019-55): após apreciação do colegiado o processo será encaminhado à Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Docente. **Pauta 7. Renovação de Contrato das Prof. Orquideia da Silva Fernandes, Laíse Sousa Siqueira e Flavia Ferreira Monari:** O colegiado, revendo as necessidades do curso, resolve aprovar por unanimidade as renovações de contrato das referidas professoras substitutas. **Pauta 8. Criação da Liga de Anatomia:** A professora Rosimar apresentou o projeto de criação da liga de anatomia. Após análise, o colegiado do curso aprovou a criação por unanimidade. O professor Marcelino Santos Neto sugeriu que fosse feita a alteração para Liga de Anatomia e Fisiologia, levando em consideração a inter-relação entre as disciplinas. **Pauta 9. Projetos de Monitoria:** O professor Marcelo informou que, diante da nova forma de deliberação das monitorias instituídas pela universidade, faz-se necessário que cada docente faça o seu projeto, específico para monitoria. Em caso de projetos em grupo, deve ser eleito um coordenador. Alerta ainda, que a comissão de monitoria do curso funciona apenas como um regulador, sem poder decisório. O professor Marcelo ressalta ainda que é de responsabilidade dos docentes a criação da proposta de projeto de ensino de monitoria. **Pauta 10. Solicitação de Trancamento de Curso da Disc. Larissa Raquel Araújo Santos:** Após análise, o colegiado do curso aprovou a solicitação por unanimidade, haja vista o laudo médico apresentado pela discente. **Pauta 11. Interesse Discente:** o corpo discente, representado pelo aluno Jurandir Xavier de Sá Junior apresentou as seguintes pautas de interesse discente: a aluna Luana dos Santos Rocha, solicitou prorrogação de prazo para conclusão do curso, o colegiado revendo a legislação interna, ressaltando que a discente já ultrapassou o limite máximo estabelecido no plano de estudos, além disso, considerando que a discente também já reprovou em disciplinas no referido plano, indeferi o pedido por unanimidade; por último, a estudante Brenda Marinho Silva solicitou ao colegiado que ofereça a disciplina de Saúde Mental, segundo ela, mais oito alunos desejam o mesmo. O colegiado informa que a disciplina está sendo ofertada no período regular, o que não nos permite ofertar em período de férias, portanto, resta indeferido o pedido por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, **Rafael Marinho Sousa**, assistente em Administração do CCSST, lavrei e a subscrevo.

Prof.^a Dra. Roberta de Araújo e Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

91 Prof. Dr. Fábio José Cardias Gomes Fábio Cardias

92 Prof. Dr. Fernando Augusto Cintra Magalhães Fernando

93 Prof.^a Dra. Floriacy Stabnow Santos

94 Prof.^a Dra. Francisca Aline Arrais Sampaio Santos

95 Prof.^a Dra. Iolanda Graepp Fontoura Iolanda

96 Prof.^a Dra. Lívia Maia Pascoal

97 Prof. Dr. Marcelino Santos Neto Marcelino

98 Prof.^a Ma. Márcia Caroline N. Sá Ewerton Martins

99 Prof.^a Dra. Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra

100 Prof.^a Dra. Perpétua do Socorro Silva Costa Perpétua do Socorro S. Costa

101 Prof.^a Dra. Sergiane Maia Maciel Sergiane Maia Maciel

102 Disc. Jurandir Xavier de Sá Jurandir Xavier de Sá Junior

103 Tec. Adm. Rafael Marinho Sousa Rafael Marinho Sousa

Prof.^a Dra. Roberta de Araújo e Silva
Coord. Enfermagem - CCSST-UFMA
SIAPE Nº 2160086